



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.252 26/04/2017 16:16:34
Responsável: JAP

PARECER Nº 023/17

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei Complementar nº 006-2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Altera o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do Residencial Viena e Recanto Vale do Sol.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 006/17, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O projeto em análise visa a alteração da Lei Complementar nº 059/2005, mediante adequações do seu Anexo II, que trata da tabela de valores, visando a inclusão de logradouros na referida tabela.

Conforme demonstrado, os logradouros do Residencial Viena e da Chácara de Lazer Recanto Vale do Sol, originaram-se em decorrência de loteamentos aprovados e carecem ser inclusos na Planta Genérica de Valores do Município, observados os critérios técnicos e legais relativos à matéria tributária.

Quanto aos aspectos relacionados à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente enquadrado nos termos do art. 275 da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 61, §1º, Inciso II, letra “b”, da Constituição Federal.

No que tange aos aspectos orçamentários, a adequação da proposta se faz necessária para lançamento dos respectivos IPTUs dos imóveis localizados em tais logradouros e também, quando for o caso, para se apurar o valor do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, aumentando, dessa forma, a receita tributária do município.

Portanto, analisando o Projeto e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 006-2017**, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de abril de 2017.


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br